



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

fls. 257

AUTO DE

Dembora e Apreensão

Processo n.º 0001891872024

1ª VARA CÍVEL

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2026

nesta cidade de Piaz / no Rua Duque

de Oxioz, N-680, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento

que Ana Carolina Fracaroelli

move a Richard William de Silva Camargo

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) veículo automóvel marca/modelo Ford
Fiesta, ano/mod 2004/2004, placa DHZ 7763, cor
preta. Obs. veículo com motor "fundido", em posi-
ção estada de manutenção. Segundo consta há débitos
fiscais. Avalio o bem em R\$ 9.000,00 (Nove mil
reais), a de mais

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

o ex-então Richard William de Silva Camargo,
CPF 379 802 718-82

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Assinatura]
[Assinatura]